

DECRETO N.º 3.815/2026

DE 19 DE MAIO DE 2026.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$60.000,00(SESENTA MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 3.798 de 19 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º - Fica decretada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no montante de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS ESTADO

08.002.0010.0301.0067 1413 – REPASSE EXTRAORDINÁRIO – REDE BEM CUIDAR - PORT. SES 1284/25

33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$30.000,00

33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$30.000,00

TOTALR\$60.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT FINANCEIRO (2.621.0000.4293).....R\$60.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 19 de maio de 2026.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 19.05.2026**

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

REO**7KN****4N2****N0Z**